O PNE E A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA: O CONTEXTO DA META 15 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Maria Clara Gomes do Nascimento - UFRN

mmariaclara@ufrn.edu.br

Magna França - UFRN

magnaufrn@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024) é um importante instrumento de diretrizes políticas delineadas pelas 20 metas e respectivas estratégias, entre os níveis da educação básica e superior. Para o desenvolvimento do trabalho se fez um recorte do tema "formação e valorização dos profissionais da educação básica", o qual é composto das metas 15, 16, 17 e 18 no respectivo Plano. Este estudo é direcionado tão somente para a meta 15, que versa sobre a formação dos profissionais e objetiva que todos os professores da educação básica sejam possuidores de licenciaturas específicas até o cumprimento da meta, ao final de 2024, ou seja, tenham formação superior na área em que lecionam. Têm-se como referência o Relatório do 3º ciclo de Monitoramento do PNE, do INEP/MEC, sendo analisados os dados quantitativos relativos em nível nacional (Brasil), regional (Nordeste) e local (Rio Grande do Norte).

DESENVOLVIMENTO

Plano Nacional de Educação (2014-2024) e a implementação da meta 15.

A Conferência Nacional de Educação (CONAE) tem um papel principal de proporcionar o debate e a publicização de propostas e ideias para a melhoria da qualidade da educação, expressa por vários segmentos tanto da sociedade civil organizada, quanto de setores da educação participantes das conferências municipais e estaduais, originando por meio dessas orientações o desenvolvimento de diretrizes educacionais.

As duas CONAE, 2010 e 2014 marcaram momentos importantes de discussões e lutas a favor da educação. Grandes debates e estratégias foram demandadas pela sociedade com

propostas alinhadas às reais necessidades do sistema educacional, porém, é a segunda conferência, com o tema: "O PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração", cujo documento final referendou a aprovação do PNE, pela Lei nº. 13.005/2014.

Este Plano institui que os entes federados se articulem em estratégias e ações para o alcance das metas. No que se refere à valorização e financiamento além da meta 15 (formação), há outras 3 metas relacionadas a essa são elas a (16, 17 e 18), vencimento, remuneração, planos de carreiras e piso salarial, que se intercomplementarizam, em face da melhoria da qualidade do ensino.

Na análise da execução da meta 15 é feito uma separação por nível de educação representados nos 4 indicadores (15a, 15b, 15c, 15d), que se referem a: educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental e ensino médio, respectivamente. Verificam pois, se a formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. Para o acompanhamento da meta realizou-se uma comparação dos avanços e retrocessos do Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento do PNE - 2018 em comparação com o Relatório do 3º Ciclo Monitoramento do PNE - INEP/MEC - 2020.

Todos indicadores tiveram consecutivos aumentos em relação ao 2º relatório de monitoramento com os dados até 2016, Em nível nacional o ensino infantil (15a) integralizou 54,8% um aumentou 8,2 pontos percentuais (p.p) em comparação com 46,6 em 2016. Os anos iniciais do ensino fundamental alcançaram 66,1% em relação a 59,0% uma diferença de 7,1 p.p. Os anos finais do ensino fundamental pontuaram 53,2% um aumento de 2,3 p.p em relação a 2016 com 50,9%, e por fim o ensino médio que antes estava com 60,4% de integralização aumentou 2,9 p.p passando para 63,3%. Analisando em nível regional a meta 15a obteve 47,8% em relação a 35,8% em 2016 um aumento de 12 p.p. O indicador 15b que em 2016 estava em 43,1% aumenta em 9,6 p.p totalizando 52,7%, nos anos finais do ensino fundamental e 15c integralizou 36,0% em 2019, com um pequeno aumento em pontos percentuais de 2,1, parecido com o indicador anterior no ensino médio. O 15d apresentou um aumento percentual de 2,9 p.p totalizando 53,9% em 2019 com uma mudança pequena em comparação a 2016 que totalizou 51,0%. Os valores em relação ao Rio Grande do Norte são maiores que as duas esferas anteriores, com os seguintes resultados: (15a igual a 63,8%; 15b equivalente a 70,3%; 15c com 51,0% e 15d totalizando 75,4%) sendo os dois primeiros os resultados maiores do Nordeste e os dois últimos o segundo maior valor para o indicador no Nordeste.

Baseado na compreensão de que os profissionais docentes são fundamentais para o desenvolvimento de uma educação com qualidade, medidas de valorização que entre elas está a formação, é um importante instrumento, como argumentam França e Silva:

[...] a valorização dos professores é compreendida como um aspecto essencial na conquista da melhoria da qualidade do sistema educacional brasileiro e que exige a elevação do financiamento para sua materialização [...]. (2017, p.102).

Nesse sentido, muitos esforços precisam ser empreendidos para a integralização da meta 15 no tempo oportuno, mesmo com taxas de crescimentos anuais, esses avanços ainda são lentos e põem em risco a completude da meta.

CONCLUSÃO

Em aspectos gerais a meta possuiu avanços, mas pouquíssimo crescimento em relação ao monitoramento anterior. Em nível federal a variação em pontos percentuais (p.p) é de 5,1 totalizando 59,35% de integralização da meta em 2019. Os valores mais otimistas estão nos primeiros indicadores 15a e 15b com variação de 8,2 e 7,1 p.p respectivamente. Essa realidade se repete em nível regional, pois o Nordeste apresenta 47,6 % de integralização com as maiores variações nos primeiros indicadores com 12 e 9,6 p.p. Contudo, em valores gerais os indicadores com maior porcentagem de integralização são 15d com 53,9% e o 15b com 52,7%. Esses aumentos significativos nos dois indicadores citados, mostram-se como pontos de avanços importantes no entanto, marcam um preocupação nos outros dois indicadores (15c e 15d), que em nível nacional e regional tiveram uma variação abaixo de 3 p.p, mostrando que o andamento está muito lento, mesmo com 63,3% integralizada em nível nacional e 53,9% a nível estadual, essas pequenas variações tornam-se preocupantes, pois a maioria desses indicadores estão com boas variações e percentuais intermediários de concretização com exceção dos anos finais (15c) na análise da região Nordeste que integralizou 36,0%. No geral os destaques positivos em relação ao comprimento da meta a nível nacional são de 66,1% nos anos iniciais do ensino fundamental (15b) e 63,3% nos ensino médio (15d), por região esses mesmos indicadores pontuam bons valores, respectivamente, com 52,7% e 53,9%. O Rio Grande do Norte continua mostrando avanços mais significativos de 65,1% de integralização em 2019, com uma variação de 8,7 p.p em relação ao último monitoramento de 2018 com os dados de 2016, que foi de 56,4% para a totalização da meta. O estado possui todos os indicadores com porcentagens acima dos resultados Nacionais. Mediante ao exposto, a implementação e

concretização da meta 15 apresenta-se como um grande desafio e precisa ser visto como prioridade, nesse sentido, o engajamento de forma integrada entre os entes federados é imperativo, em regime de colaboração, devendo ser garantidas articulações necessárias para viabilizar o alcance total da meta.

REFERÊNCIAS

FRANÇA, Magna; SILVA, Andreia Ferreira da. Valorização docente no Plano Nacional de Educação(2014-2024): tensões e conflitos no seu financiamento. In: **Políticas e Práxis Educativas** (org. FRANÇA, Magna; JUNIOR, Walter Pinheiro Barbosa.) Caule de papiro, Natal 2017.

FRANÇA, Magna. Sistema Nacional de Educação: financiamento, valorização dos profissionais da educação básica e perspectivas do PNE (2011-2020). In:**Sistema Nacional de Educação e o PNE (2011-2020) diálogos e perspectivas** (org. FRANÇA, Magna) Liber Livro, Brasília 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Documento Referência: CONAE 2010. Construíndo o Sistema Nacional articulado de educação: o Plano Nacional de Educação, diretrizes e estratégias de ação. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Documento Referência: CONAE 2014. O PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração. Brasília, 2014.

		•	as Educacionais Anísio Teixeira .	
ciclo de monitora	amento das met	as do Plan	o Nacional de Educação - 2018.	Brasília. 2018.
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira . Relatório do 3º				
ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação - 2020. Brasília. 2020.				
Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação				
(2014-2024).	Disponível	em:	http://www.planalto.gov.br/ccivi	il_03/_ato2011-
2014/2014/lei/113005 htm Acesso em: Janeiro de 2020, Brasília, DF, 2014				